



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

---

**PROJETO DE LEI N° 034/2023 – 05.05.2023**

**Autor:** Vereador Capitão Alencar

**Ementa:** Institui o dia **19 de fevereiro** como o dia do **Aniversário do Residencial Vivendas I e II**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituído o dia **19 de fevereiro** como o dia do **Aniversário do Residencial Vivendas I e II**.

**Art. 2°** - No mês em que se comemora o aniversário do Residencial, deverá ser dada ampla publicidade da data de aniversário, bem como realizar eventos e outras ações festivas e culturais alusiva à data comemorativa.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores vereadores,

Apresentamos o presente projeto de lei que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a comunidade do Residencial Vivendas I e II, colocando no calendário oficial de festas e eventos, a data do seu aniversário para que seja sempre lembrada, quando da passagem das suas comemorações.

Por solicitação das lideranças daquele bairro, estamos elaborando o presente projeto de lei, para o qual vamos relatar um pouco da história do residencial.

Senhor Presidente, Senhores ares, a moradia é um direito social garantido pela Constituição Brasileira de 1988; sua concretização, de acordo com tratados internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro, impõe a observância de vários outros direitos, como, por exemplo, o direito a um nível de vida adequado com igualdade de acesso de todos aos bens públicos e serviços de qualidade.

Com o crescimento do processo de urbanização das cidades, houve a necessidade de começar a abrigar os trabalhadores em zonas urbanas. Como os salários eram baixos e a condição de vida, precária, os governos precisaram começar a intervir para fornecer condições básicas de moradia.

O termo conjunto habitacional ou conjunto de interesse social é conhecido como um tipo de moradia destinado à população de baixa renda e que não possui acesso aos mecanismos normais do mercado imobiliário. Esses tipos de imóveis podem ser alugados ou até mesmo comprados com financiamentos subsidiados pelo governo através de programas de incentivos.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

---

No Brasil, ao longo da história, o país sempre apresentou problemas habitacionais. Afinal, sempre houve a deficiência de moradias, principalmente para as famílias mais pobres. Por isso, o Governo Federal, tendo em vista conter esse problema, criou programas de financiamento habitacional.

Entre eles, estão o Minha Casa Minha Vida, que foi criado em 2009, e o seu substituto, o Casa Verde e Amarela, criado em 2020. Esse novo programa contará com algumas novidades para resolver alguns problemas do sistema antigo, que foram observados ao longo do tempo.

Além disso, é importante ressaltar que projetos como esse tem como principal objetivo garantir o direito à moradia para a população que não possui condições financeiras suficientes, e que os mesmos devem respeitar as necessidades do morador, buscando sempre priorizar a qualidade espacial e construtiva das edificações.

Vivendas é o plural de vivenda. O mesmo que: lares, casas, mansões, moradas, moradias. No caso do **RESIDENCIAL VIVENDAS**, sua LINDA HISTÓRICA começa ainda no ano de 2012. Muitas famílias, para não dizer todas, ainda no desejo de ter a tão sonhada casa própria, começaram a ver uma luz no fim do túnel naquele ano, mais precisamente em 31 de dezembro de 2012 quando deu-se início ao registro de imóveis sobre a matrícula 62623 para construção do conjunto Residencial Vivendas, em terreno situado às margens da BR-428.

Durante o período da construção foi aberto as inscrições para avaliação documental dos possíveis beneficiários dos imóveis. Após a finalização das inscrições, passou-se para a parte da conferência dos dossiês documental, onde surgiu a necessidade de avaliação de cada perfil das pessoas (beneficiários) inscritas no programa. Ao final dessa etapa, chegou-se a etapa do sorteio dos beneficiários das moradias.

As inscrições foram em 20 de julho de 2015 e logo após, em janeiro de 2016, cada beneficiário foi convocado para vistoriar cada imóvel, sua localização, suas dimensões, suas divisões, instalações elétricas e hidráulicas.

No dia 19 de fevereiro de 2016 os beneficiários contemplados foram, enfim, convocados novamente para receber as chaves da suas unidades residenciais. **SONHO REALIZADA! SONHA CONCRETIZADO!** Na ocasião da entrega no Residencial Vivendas I foram entregues 1.432 (um mil, quatrocentas e trinta e duas) unidades – tipo casas sobrepostas -, divididos em 166 (cento e sessenta e seis) blocos com 8 (oito) casas cada. Já no Residencial Vivendas II, foram entregues 1.000 (um mil) unidades – tipo casas sobrepostas -, também com 8 (oito) casas cada. Ao todo são 2.432 (duas mil, quatrocentas e trinta e duas) unidades habitacionais, beneficiando uma população, naquela época de mais de 10.000 (dez mil) pessoas.

Portanto, o **DIA 19 DE FEVEREIRO**, marca exatamente a data da entrega, ou seja, **data da inauguração** feita pela sua excelência a Presidente Dilma Rousseff, em cerimônia de entrega que aconteceu simultaneamente por transmissão em mais seis cidades brasileiras: Cachoeira de Itapemirim (ES), Belo Horizonte (MG), Canoas (RS), França (SP) e São José dos Campos (SP).

Naquela oportunidade de inauguração a presidente visitou uma das casas do residencial e conheceu a família de Enilma da Purificação Cruz, uma das beneficiadas pelo programa em Petrolina. Estiveram presentes na solenidade, o governador do estado de Pernambuco, Paulo Câmara, o prefeito de Petrolina, Julio Lossio e o Ministro da Defesa e Casa Civil, Jaques Wagner, a superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Simone Gomes e outras autoridades.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  

---

**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

---

No Residencial Vivendas I e II, assim como em outros residenciais, vivem pessoas simples, porém, honestas, dedicadas e obstinadas. São heróis e heroínas. Um povo que apesar das dificuldades não param de lutar, de buscar novas melhorias, novas conquistas. como escolas, creches e unidades de saúde para oferecer melhor assistência às famílias.

Os imóveis do Residencial Vivendas são tipo casas sobrepostas, com tamanho médio de 43,44m<sup>2</sup> e cada unidade está avaliada em R\$63.000,00.

No Residencial Vivendas (I e II) em um rápido passeio, é possível ver crianças brincando, jovens jogando futebol, outros indo e outros vindo da escola em uma mutua convivência, onde todos se conhecem, todos se ajudam e convivem mutuamente entre estabelecimentos comerciais e residenciais.

O Residencial Vivendas merece essa homenagem. Merece ter seu dia, merece ter mais atenção do poder público, notadamente no que se refere às políticas voltadas para o bem social.

Caso esta proposição seja aprovada na Câmara de Vereadores e seja sanciona pelo prefeito municipal, o Residencial Vivendas terá seu dia. O dia onde podem ser realizadas várias atividades comemorativas e de lazer. Desde desfiles, apresentações culturais, como brincadeiras e torneio de futebol, como ações voltadas para o bem estar da comunidade como emissão de documentos e cuidados com a saúde e ações voltadas para educação ambiental. Para tanto, se faz necessário que o poder público **INCORPORE O DIA 19 DE FEVEREIRO** no seu calendário oficial de eventos e destine uma programação específica para o bairro, notadamente em parceria com as lideranças locais

Esse foi um pouco da história de como surgiu aquele valoroso bairro, que tem uma história bonita de lutas e conquistas

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2023.

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

*acs*